CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ANDINHO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 072 **/2021**

PROTOCOLO
SCEBID: 10/02/2021
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Andinho Duarte**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, solicitando **(i) a imediata restauração dos bancos da Ilha de Sant'Ana; (ii) a colocação de novos bancos em diversos espaços ociosos do local; (iii) a colocação de redutores de velocidade e/ou quebra-molas nas principais vias do Complexo**.

JUSTIFICATIVA:

A restauração dos bancos já existentes na Ilha de Sant'Ana é dever do Poder Executivo de bem zelar pelos espaços públicos, para a sua normal fruição pelos munícipes no lugar de convivência pública, bem-estar e saúde. O mesmo fundamento também se aplica com relação à colocação de novos bancos, tendo em vista, especialmente, a baixa quantidade de assentos instaladas atualmente em contraponto ao público que diariamente frequenta o local, como também os diversos locais ociosos e que podem se tornar espaços de convivência.

Por fim, a instalação dos redutores de velocidade e/ou quebra-molas se justifica ante a alta velocidade com que alguns veículos têm circulado no Complexo, colocando em risco os pedestres e famílias que frequentam a Ilha de Sant'Ana, sobretudo as crianças, merecendo intervenção imediata do Poder Público.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de fevereiro de 2021.

Andinho Duarte
Vereador – PSC
Anderson Clayton Duarte de Medeiros
CPF: 008.056.654-55
Vereador
gabandinhoduarte@gmail.com

Lido e Despachado no Expediente em 10/02/2017. _____. Ofício(s) nº(s) 068 /2017.
Data(s) de envio: 10/02/2017. Servidor: _____. Resposta(s): _____.